



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 310/2025
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.		Data: 10/12/2025
VALOR (R\$): R\$ 20.001.495,36 (vinte milhões e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE FINANCEIRO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL RESGATE PROPOSTO: RESGATE do Fundo de Investimento CAIXA BRASIL MATRIZ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, Caixa Econômica Federal, para compra de Títulos Públicos Federais NTN-Bs. Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 177 e do Conselho Deliberativo na Ata nº 349, ambas de 30/10/2025, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a operação. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa/ Data da Posição Atual: 09/12/2025 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a". Fundo: FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI CNPJ do Fundo: 23.215.008/0001-70 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 9.522.973.405,11		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 177, de 30/10/2025 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 349, de 30/10/2025	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno